



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1.324/2014-TJ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 60/2014-CEJUSC/NATAL, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do Mutirão Previdenciário INSS/TJRN, na Comarca de Natal/RN, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar o Juiz **EVERTON AMARAL DE ARAÚJO** para atuar na realização de atos processuais referentes às atividades do mutirão nos referidos processos com competência jurisdicional plena para a prática dos atos processuais necessários a sua efetivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **ADERSON SILVINO**
Presidente